



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**Denomina de “Dr. Valfrido Curvelo”,
logradouro público municipal.**


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

A Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Dr. Valfrido Curvelo”, o logradouro situado de forma transversal à Rua Manoel Bernardo de Oliveira Neto, que ordinariamente é conhecida na atualidade como “Tancredo Neves”.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como:

§1º colocação de identificação;

§2º divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2021.


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter aos meus pares o presente projeto de Lei de competência deste Poder Legislativo dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade em homenagem ao saudoso cidadão bomconselhense Dr. Valfrido Curvelo.

Inicialmente é importante dizer que já existe uma Rua denominada oficialmente como Tancredo Neves que fica localizada numa transversal da Rua Café Filho com a Rua Professora Alda Teixeira.

Em referência ao logradouro público da presente proposição, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que nasceu e criado na terra de Papacaça, amou sua terra até os seus últimos dias de vida e durante sua trajetória não mediu esforços para elevar o nome de Bom Conselho pelo mundo a fora, deixando esse sentimento junto aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Valfrido Tomaz Curvelo, era filho de José Eudócio Curvelo e Dulce Alapenha Curvelo, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1945. Casou-se com Maria Christina Vasconcelos Curvelo, com quem teve cinco filhos: Valfrido Jr. Renato, Diana, Murilo e Rachel.

Estudou toda infância em escolas públicas de Bom Conselho. Em 1696 formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e logo que concluiu o curso recebeu convites para morar e trabalhar no exterior, sendo também aprovado em concursos públicos no Ministério da Agricultura e na Secretaria de Agricultura de Pernambuco, onde fez a opção de ficar trabalhar em seu Estado e vir para sua terra natal, pelo amor que tinha a Bom Conselho.

Aqui desenvolveu atividades de médico veterinário, pecuarista e comerciante.

Desenvolveu no antigo DPA, hoje ADAGRO projeto de vacinação em massa, atendimento a produtores, melhoria genética do rebanho, controle sanitário animal.

Na sua vida profissional foi membro da sociedade nordestina de criadores, foi um dos responsáveis pela ideia de cooperativismo leiteiro na cidade, foi um dos responsáveis pela vinda da Perdigão para Bom Conselho.

Foi pioneiro na implementação em nossa região de raças como Canchim e Pardo Suíço (estes trazidos da Europa), melhorando nosso rebanho e trazendo inúmeros prêmios nas exposições afora para Bom Conselho.

Na sua vida social foi um dos fundadores do Rotary Clube Bom Conselho sendo Governador Assistente de Área e um dos colaboradores da Creche Santa Terezinha, atuando em diversos projetos sociais para o bem da sociedade mais pobre de Bom Conselho.

Na política sempre participou de movimentos buscando sempre o desenvolvimento da cidade, como a implantação do parque de exposição de animais.

Era católico praticante. muito temente a Deus e devoto de Mãe Rainha e participante de movimentos religiosos como a formação de Casais com Cristo.



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

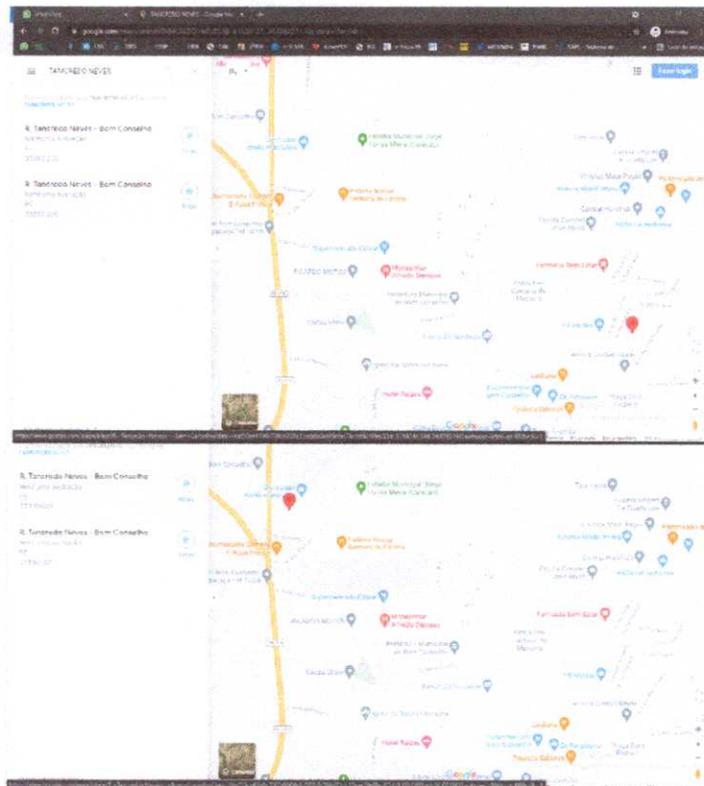
CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos bomconselhenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que o presente Projeto de Lei seja acolhido pelos meus pares, Nobres Edis que compõem essa augusta Casa de Leis, subscrevo-a reiterando os meus protestos de estima e consideração.

Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora

LOCALIZAÇÃO DAS DUAS RUAS ATUAIS DENOMINADAS TANCREDO NEVES





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



REFERÊNCIA – Projeto de Lei 020/2021.

FINALIDADE: Denomina de “Dr Valfrido Curvelo” logradouro público municipal.


Eliane Barros Dias de Melo

O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

De início, ressaltamos que cabe ao Poder Legislativo a competência privativa para denominação de logradouros nos termos do Art. 17, X da LOM.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

O objeto se encontra redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos da Lei Complementar 95 de 26.02.1998, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

A proposição se presta ao fim a que destina com propriedade, sendo mais que justa a denominação de logradouro público a este ilustre bomconselhense, Dr. Valfrido Curvelo, pelo que fez por Bom Conselho contribuindo de sobremaneira para o engrandecimento e enobrecimento do nome de Papacaça ao longo de sua vida.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 31 de agosto de 2021.


José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Bom Conselho
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares

Francisco Bento Soares
Membro